



## EDITAL DE LEILÃO 08/2011 - SIDROLÂNDIA

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS - torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de sucatas de veículos apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, no município de Sidrolândia, cujos lotes estão relacionados na cláusula 21 do presente edital e constante das publicações do Diário Oficial número 7.883, de 02 de fevereiro de 2011, página 10 e de número 8.058 de 26 de outubro de 2011, página 33, com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos apreendidos ou removidos a qualquer título pelas autoridades de trânsito, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, na Resolução CONTRAN nº 331, de 14 de agosto de 2009 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será realizado no dia 16 de dezembro de 2011, na sede do DETRAN/MS, localizado à Rodovia MS 080, Km 10 - saída para Rochedo, a partir das 8 horas no Auditório (Bloco 12);

2. Os lotes poderão ser examinados na Agência de Trânsito de Sidrolândia-DETRAN/MS, localizada à Rua Alagoas, nº 840, Centro, onde se encontram recolhidos/apreendidos, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2011, no período das 8h às 13h.

2.1. Durante a realização do leilão, serão apresentadas fotos dos veículos referentes a cada lote por meio de datashow, fotos estas *meramente ilustrativas*, já que as sucatas de motos têm seus painéis desmontados para terem seus pescoços retirados juntamente com a numeração do chassi.

2.2. O DETRAN/MS não se responsabiliza pela condição na qual o bem fora encontrado após o leilão, já que há dias determinados na cláusula 2 para visitação dos mesmos e, conseqüente conhecimento do estado em que o bem se encontra;

3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

4.1. O arrematante deverá assinar Termo de Responsabilidade, pelo qual se comprometa a não fazer circular o veículo em hipótese alguma.

5. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

5.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi ou monobloco será retirado no dia 06 de dezembro de 2011 neste Órgão.

5.2. Os motores dos veículos leiloados como sucata, poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação, são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da original do fabricante.

5.3. Os vidros dos veículos que apresentarem o código VIS impresso, não poderão ser reutilizados.

6. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

7. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que no ato o participante que arrematar o lote deverá apresentar, obrigatoriamente, os originais dos seguintes documentos com suas respectivas fotocópias:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF e declaração de residência, conforme a lei estadual de 09/09/2011 - para o arrematante residente neste Estado e RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão - para o arrematante residente de qualquer outro Estado. Vale lembrar que em caso de o Comprovante de Residência não estar em nome do arrematante, o mesmo deverá apresentar uma declaração de residência, juntamente com o comprovante, assinada por aquele que configurar como seu titular.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.



7.1. É vedada a participação de servidores do Detran/MS.

7.2. É terminantemente proibido arrematar bem em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar retirará o recibo em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc, do interessado.

8. Ao participante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes.

8.1. Pagamento da comissão do leiloeiro correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, que deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro Oficial.

8.2. Retirada da Guia de Recolhimento junto à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, impreterivelmente, no dia 16 de dezembro de 2011, bem como, efetuar o pagamento de 100% (cem por cento) do valor da arrematação junto ao Banco do Brasil, no mesmo dia em que a guia for retirada.

8.3. É de responsabilidade do arrematante a retirada da guia de recolhimento para o pagamento do veículo arrematado no prazo acima descrito, bem como o seu pagamento, não sendo possível a realização desses atos em dias posteriores.

8.4. O arrematante que não realizar o pagamento devido no dia acima citado será considerado inadimplente e submetido às sanções previstas no Item 10 do presente edital.

9. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 22, 23 e 26 de dezembro de 2011, no horário das 8h às 13h, na agência de Sidrolândia-MS, mediante apresentação dos documentos de quitação total, ficando, a partir do término desse prazo, sujeito ao pagamento de taxas diárias de permanência.

9.1. Nas cidades em que há credenciamento ou cadastramento de empresas para guinchamento de veículos serão observados o disposto no § 5º do artigo 14 da Portaria DETRAN Nº 96 de 19 de março de 2009, qual seja:

"Nenhum veículo retirado do DETRAN-MS, por leilão ou para reparos que não estejam em condições de circulação e os recolhidos das vias por quaisquer motivos, poderá ser recebido ou entregue pelos agentes responsáveis pelos pátios se não transportados por guinchos do Estado de Mato Grosso do Sul ou pelas empresas credenciadas".

9.1.1. Portanto, fica estabelecido os seguintes valores:

- 1) Automóveis - R\$75,00(setenta e cinco reais);

-2) Moto - a) 01 moto R\$50,00(cinquenta reais);  
b) de 02 a 08 motos R\$30,00(trinta reais) por moto;  
c) acima de 09 motos R\$25,00(vinte e cinco reais) por moto;

9.1.2. Os valores das remoções deverão ser repassados diretamente às empresas de guinchos credenciadas.

9.2. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem do pátio do DETRAN-MS.

9.3. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o dia 25 de março de 2012, será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

10. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

11. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

12. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie.



13. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos e as despesas do veículo, conforme ordem estabelecida pelos incisos do artigo 14 da Resolução nº 331.

14. Em havendo saldo remanescente, conforme dispõe o parágrafo primeiro do artigo 14, da Resolução 331/2009, serão comunicados os que tiverem créditos sobre o veículo, para que se habilitem no prazo de 30 dias, de acordo com art. 15 da Resolução em comento.

15. No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, nos moldes referidos na cláusula 13, o remanescente que houver será encaminhado para cobrança judicial ou inserção em Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

16. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente.

17. O leiloeiro entregará ao licitante um recibo de arrematação.

18. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

19. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

20. Os débitos referidos na cláusula 13 e 14 serão quitados e, se ainda restar saldo este deverá ser recolhido à instituição financeira pública à disposição da pessoa que figurar no registro como proprietária de veículo leiloadado, conforme dispõe o art.16 da Resolução nº 331.

21. Relação dos bens a serem leiloados:

#### VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLÂNDIA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM	MOTOR	PROPRIETARIO	SITUAÇÃO	VALOR DO LOTE
1	HONDA/C 100 BIZES	2000/2000	AZUL	HSB2 254	MS	9C2H A0710 YR25 6812	75137 8780	HA07 E-Y256 812	GEDIELSON CABRAL NOBRE	BAIXA DE SUCAT A	80,00
2	HONDA/C 100 BIZES	2000/2001	AZUL	HRX3 363	MS	9C2H A0700 1R005 017	75062 8340	HA07 E-1005 017	NIVALDO FERREIRA DA SILVA	BAIXA DE SUCAT A	120,00
3	HONDA/X LX 250 R	1985/1985	LARANJA	HQO2 257	MS	XL250 BR202 0152	39615 0640	MD0 8E-9027 474	LEDEOSVAN SILVA DE MORAIS	BAIXA DE SUCAT A	150,00
4	HONDA/M L 125	1981/1981	MARRROM	HQK5 107	MS	CG12 5BR20 37172	13127 4660	CG12 5BRE 4100 651	FRANCISCO EVERT BAEZ	BAIXA DE SUCAT A	80,00
5	HONDA/C BX 200 STRA	1997/1997	AZUL	HTW9 391	MS	9C2M C270 VVR0 22088	68099 0658	MC2 7E-V022 088	LIDIANI STEIN GONCALVES	BAIXA DE SUCAT A	120,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
Departamento Estadual de Trânsito



	DA										
6	HON DA/C G 125 TITA N	1997/ 1997	AZUL	HTW9 026	MS	9C2JC 250V VR18 7808	67970 4647	JC25 EV18 7808	SIRLENE DE FATIMA SOUZA	BAIXA DE SUCAT A	80,00
7	HON DA/C BX 150 AERO	1989/ 1989	CINZ A	HQO7 869	MS	9C2K C0501 KR11 7214	40463 2939	KC05 E- 1016 808	PEDRO LEONILDO B. ALEGRE	BAIXA DE SUCAT A	120,00
8	HON DA/M L 125	1983/ 1984	VER MELH A	HQO0 325	MS	CG12 5BR21 23225	13126 9461	CG12 5BR2 1233 27	ALCIDES ANTONIO DE ARAUJO	BAIXA DE SUCAT A	80,00
9	HON DA/C 100 BIZ ES	2003/ 2003	PRET A	HST8 427	MS	9C2H A0710 3R085 201	81383 8479	HA07 E130 8520 1	GOMERCIN DO ERNANI PORTELLA ANDRADE	BAIXA DE SUCAT A	150,00
10	HON DA/C G 125 TITA NES	2000/ 2000	VER MELH A	CTW6 550	MS	9C2JC 3020Y R0542 48	74149 6976	JC30 E2Y0 5424 8	WILLSEF OSMAR ZARSKE BARBOSA	BAIXA DE SUCAT A	120,00
11	YAM AHA/ RD 125	1987/ 1987	VER MELH A	HQK6 311	MS	9C635 N000 H0111 866	13109 5080	35N- 1118 66	WALFRIDO GOMES DE AZEVEDO	BAIXA DE SUCAT A	80,00
12	YAM AHA/ YBR 125K	2004/ 2004	VER MELH A	HSK9 821	MS	9C6K E0440 40064 259	83141 2372	E338 E- 0640 21	WANDERL EY LUIZ B BRAGA	BAIXA DE SUCAT A	120,00
13	HON DA/C 100 BIZ ES	2005/ 2005	AZUL	HSN1 485	MS	9C2H A0710 5R046 770	85624 3760	HA07 E150 4677 0	PEDRO IRACI DE ALMEIDA	BAIXA DE SUCAT A	150,00
	HON DA/C 100 BIZ ES	2005/ 2005	AZUL	HSN1 485	MS	9C2H A0710 5R046 770	85624 3760	HA07 E150 4677 0	BANCO PANAMERI CANO S/A	BAIXA DE SUCAT A	150,00
14	HON DA/C 100 BIZ ES	2001/ 2001	PRET A	HRX9 672	MS	9C2H A0710 1R241 832	76470 5393	HA07 E- 1241 832	ALEXANDR A NOVAIS MONTEIRO	BAIXA DE SUCAT A	120,00
15	HON DA/C G 125 TITA	2001/ 2002	VERD E	HRK1 604	MS	9C2JC 30102 R1197 45	77133 2505	JC30 E121 1974 5	SANDRA MARA MENDONC A	BAIXA DE SUCAT A	120,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
Departamento Estadual de Trânsito



	N KS								MARUYAM A		
16	HON DA/C G 125 TITA N ES	2002/ 2003	VER MELH A	JZM2 084	MT	9C2JC 30203 R1046 81	79448 2031	JC30 E231 0468 1	IVANOR REIS DE PONTES	BAIXA DE SUCAT A	140,00
17	YAM AHA/ YBR 125ED	2004/ 2004	VER MELH A	HSL7 104	MS	9C6K E0420 40023 540	84001 0397	E337 E- 0543 39	SINVAL PEREIRA ALVES	BAIXA DE SUCAT A	80,00
18	HON DA/C G 125 TITA N KS	2001/ 2001	PRAT A	HRK0 031	MS	9C2JC 30101 R2176 69	76347 2611	JC30 E112 1766 9	IVANIL FERREIRA CHAVES	BAIXA DE SUCAT A	120,00
	HON DA/C G 125 TITA N KS	2001/ 2001	PRAT A	HRK0 031	MS	9C2JC 30101 R2176 69	76347 2611	JC30 E112 1766 9	EULER DE OLIVEIRA	BAIXA DE SUCAT A	120,00
	HON DA/C G 125 TITA N KS	2001/ 2001	PRAT A	HRK0 031	MS	9C2JC 30101 R2176 69	76347 2611	JC30 E112 1766 9	BANCO PANAMERI CANO S/A	BAIXA DE SUCAT A	120,00
19	HON DA/C G 125	1982/ 1982	VER MELH A	HQO1 655	MS	CG12 5BR11 99676	41844 9848	CG12 5BR1 1514 79	IVAN BRYNNER R DA S MONTEIRO	BAIXA DE SUCAT A	80,00
20	SUND OWN/ HUNT ER 125 SE	2007/ 2007	VER MELH A	HSV6 153	MS	94J2X ECB7 7M01 7776	92826 6842	*JCA 7044 229*	MAURO PIRES DE OLIVEIRA FILHO	BAIXA DE SUCAT A	100,00
	SUND OWN/ HUNT ER 125 SE	2007/ 2007	VER MELH A	HSV6 153	MS	94J2X ECB7 7M01 7776	92826 6842	*JCA 7044 229*	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCAT A	100,00
21	HON DA/N X 350 SAHA RA	1997/ 1997	VER MELH A	HRQ3 539	MS	9C2N D050 VVR0 08483	68939 5841	ND05 E- V008 483	FELIPE JURIATI	BAIXA DE SUCAT A	180,00
22	HON DA/C G 125 FAN	2006/ 2006	PRET A	HSP27 25	MS	9C2JC 30706 R8730 88	88561 0679	JC30 E768 7308 8	DANIEL ONILDO DOS SANTOS	BAIXA DE SUCAT A	120,00
23	HON	2000/	ROXA	HRX1	MS	9C2M	73478	MC2	HELEN	BAIXA	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
Departamento Estadual de Trânsito



	DA/C BX 200 STRADA	2000		104		C2700 YR01 4440	9823	7E- Y014 440	MARIA BORGES	DE SUCAT A	180,00
24	HON DA/C BX 250 TWIS TER	2003/ 2003	PRET A	HST1 340	MS	9C2M C3500 3R128 076	80532 7932	MC3 5E- 3128 076	ALEXANDR E LIMA GONCALVE S	BAIXA DE SUCAT A	250,00
25	YAM AHA/ YBR 125K	2005/ 2006	PRAT A	HSP42 32	MS	9C6K E0920 60014 443	88085 3271	E382 E- 0137 56	LUCIVAN PEREIRA CARDOSO	BAIXA DE SUCAT A	120,00
26	HON DA/C G 125 TITA NES	2001/ 2001	PRAT A	HSB5 403	MS	9C2JC 30201 R0427 24	75603 1036	JC30 E210 4272 4	FRANCISC O VALDEMIC IO DA SILVA	BAIXA DE SUCAT A	120,00
27	HON DA/C 100 BIZ ES	2004/ 2004	VERD E	HSK4 974	MS	9C2H A0710 4R036 527	83130 6920	HA07 E140 3652 7	MARIA TEREZINH A POLONI	BAIXA DE SUCAT A	150,00
28	HON DA/X LR 125	2001/ 2002	VER MELH A	HRK5 795	MS	9C2JD 17102 R0019 62	78161 6514	JD17 E120 0196 2	ALVINO LOPES VALENCUE LO	BAIXA DE SUCAT A	150,00
29	HON DA/C G 125 TITA N	1998/ 1998	AZUL	HRT0 586	MS	9C2JC 250W WR23 5649	70275 0727	JC25 EW2 3564 9	MARIO MARCIO DA ROCHA ARRUDA	BAIXA DE SUCAT A	80,00
30	YAM AHA/ RD 135	1988/ 1988	PRET A	HQO1 100	MS	9C62 MW00 0J000 9157	13156 8256	2MW - 0091 57	EDINELSO N CANDIDO DA SILVA	BAIXA DE SUCAT A	80,00
31	HON DA/C G 150 TITA N ESD	2004/ 2005	VERD E	HSM0 467	MS	9C2K C0820 5R025 277	84488 2895	KC08 E250 2527 7	JOSE ADEMILSO N CUNHA	BAIXA DE SUCAT A	180,00
32	HON DA/C G 125 TITA N KS	2001/ 2001	VER MELH A	HSB2 215	MS	9C2JC 30101 R0704 47	75133 9547	JC30 E110 7044 7	OSVALDO DA SILVA CARVALHO	BAIXA DE SUCAT A	120,00
33	HON DA/C G 125	2001/ 2001	VERD E	HSB3 682	MS	9C2JC 30101 R0857	75350 4251	JC30 E110 8574	JOSAFÁ BERTOLDO DE	BAIXA DE SUCAT	80,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
Departamento Estadual de Trânsito



	TITAN KS					47		7	ALBUQUERQUE	A	
34	HONDA/C G 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	HSS1168	MS	9C2K C0820 7R022 848	90877 9011	KC08 E270 2284 8	ELISABETH NANTES PEREIRA	BAIXA DE SUCATA	150,00
35	SUNDOWN/MAX 125 SED	2005/2006	PRATA	HSO8 922	MS	94J2X CCL5 6M00 7251	87630 9295	*JCL 5017 887*	ARLETE SIMOES FERREIRA	BAIXA DE SUCATA	80,00
	SUNDOWN/MAX 125 SED	2005/2006	PRATA	HSO8 922	MS	94J2X CCL5 6M00 7251	87630 9295	*JCL 5017 887*	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST	BAIXA DE SUCATA	80,00
36	HONDA/C G 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSO5 194	MS	9C2JC 30706 R8566 77	88251 4768	JC30 E768 5667 7	CLAUDIO TEIXEIRA PARE	BAIXA DE SUCATA	180,00
37	HONDA/C G 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HSW8 679	MS	9C2JC 30103 R0370 23	79489 2086	JC30 E130 3702 3	VENIS DIAS GONCALVES	BAIXA DE SUCATA	80,00
38	YAMAHA/YBR 125E	2000/2001	VERMELHA	HSB0 403	MS	9C6K E0100 10018 935	75124 8720	E308 E-0191 96	CELIO DOS SANTOS FRANCISCO	BAIXA DE SUCATA	120,00
39	HONDA/C G 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	MYI5 216	MS	9C2K C0820 4R020 054	82930 0880	KC08 E240 2005 4	LUCELY DE AZEVEDO SOUSA LOPES	BAIXA DE SUCATA	160,00
40	HONDA/C BX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	KAN2 424	MS	9C2M C3500 2R016 894	77233 7888	MC3 5E-2016 894	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	350,00
	HONDA/C BX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	KAN2 424	MS	9C2M C3500 2R016 894	77233 7888	MC3 5E-2016 894	SANTANDER LEAS SA ARR MERCANTIL	BAIXA DE SUCATA	350,00
41	HONDA/C G 125	1998/1998	AZUL	HRQ9 258	MS	9C2JC 250W WR19	69941 0614	JC25 E-W195	MARCOS ANTONIO MONTENE	BAIXA DE SUCATA	120,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
Departamento Estadual de Trânsito



	TITAN					5234		234	GROALVES	A	
42	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	PRETA	JZB6716	MS	9C2M C2700 YR01 7505	73710 7510	MC2 7E-Y017 505	PEDRO GERONIMO	BAIXA DE SUCATA	140,00
43	HONDA/C G 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HTW1045	MS	9C2JC 2501S RSA0 570	64725 8927	JC25 E-SSA0 570	ANTONIO A JORGE DE OLIVEIRA	BAIXA DE SUCATA	120,00
44	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERMELHA	HRX7198	MS	9C6K E0100 Y0012 524	74345 6998	E308 E-0124 37	JERONYMA DE ALMEIDA DEVES	BAIXA DE SUCATA	150,00
45	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	AZUL	HSM5213	MS	9C6K E0370 50033 288	85628 0739	E330 E-0324 13	NIVALDO DE SOUZA MACIEL	BAIXA DE SUCATA	200,00
46	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	HSO5059	MS	9C6K E0430 50061 485	87110 4750	E337 E-1060 93	GUIMARAES E DIAS VEIC LTDA ME	BAIXA DE SUCATA	120,00
	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	HSO5059	MS	9C6K E0430 50061 485	87110 4750	E337 E-1060 93	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCATA	120,00
47	HONDA/C G 125 TITANES	1999/2000	VERMELHA	HRW5992	MS	9C2JC 3020Y R0004 66	72953 6890	JC30 E2Y0 0046 6	ATAIDES DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	120,00
48	GM/KADET SL/E	1989/1990	DOURADA	BPH2427	SP	9BGK S08V LK3 03294	42408 9475	20YV H-3112 7886	ANA PAULA DE FREITAS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	450,00
49	FORD/CORCEL II LDO	1979/1979	BEGE	CEG1239	MS	LB4M XJ634 87	43516 0044	8430 15	JOSE PESSOA DE LIRA	BAIXA DE SUCATA	250,00
50	VW/V OYAGELS	1984/1984	BRANCA	HQU3854	MS	9BWZ ZZ30Z EP037 535	13027 4771	BW1 6811 1	ROMULO DA LUZ SILVA	BAIXA DE SUCATA	250,00
51	VW/V OYAGE	1985/1985	CINZA	HQL9407	MS	9BWZ ZZ30Z FP043 532	13005 3864	UP00 7166	PAULO ESPINOZA PINHEIRO	BAIXA DE SUCATA	180,00
52	GM/MONZA	1985/1985	PRATA	BFM6252	SP	9BG5J G11Z	43480 3740	18A* 3106	PAULO SERGIO	BAIXA DE	250,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
Departamento Estadual de Trânsito



						FB025 128		3839	GONCALVE S E ELIANA FALCAO F	SUCAT A	
53	VW/F USCA 1300	1970/ 1970	CINZ A	BQP0 058	MS	B7228 60	51259 1792	BJ23 6039	ODAIR DE OLIVEIRA	BAIXA DE SUCAT A	80,00
54	VW/G OL 1000	1996/ 1996	BRAN CA	AGD5 819	SP	9BWZ ZZ30Z TP033 638	65412 2555	PLA QUE TA AUS ENT E	ADILSON ANDRADE DE SOUZA	BAIXA DE SUCAT A	250,00
	VW/G OL 1000	1996/ 1996	BRAN CA	AGD5 819	SP	9BWZ ZZ30Z TP033 638	65412 2555	PLA QUE TA AUS ENT E	FINAUSTRI A CIA CFI	BAIXA DE SUCAT A	250,00
55	FORD /BELI NA LDO	1977/ 1977	VER MELH A	HQZ3 853	MS	LB4F TR195 44	13068 8266	9506 41	JOAO ALVES CORDEIRO	BAIXA DE SUCAT A	120,00
56	GM/C HEVE TTE JUNI OR	1992/ 1992	VERD E	HQP7 800	MS	9BGT B11N NNC1 36295	60447 6310	BLO CO DE REP OSIC AO	VICTOR DIAS SOARES	BAIXA DE SUCAT A	250,00
	GM/C HEVE TTE JUNI OR	1992/ 1992	VERD E	HQP7 800	MS	9BGT B11N NNC1 36295	60447 6310	BLO CO DE REP OSIC AO	BANCO ITAUCRED FINANCIA MENTOS S/A	BAIXA DE SUCAT A	250,00
57	VW/G OL L	1980/ 1980	BEGE	BLJ37 91	SP	BY00 2144	38270 8830	BY00 2905	JOSE CARLOS CANASSA	BAIXA DE SUCAT A	250,00
58	VW/G OL CL 1.8 MI	1997/ 1998	PRET A	JEZ63 88	DF	9BWZ ZZ377 VP619 044	68639 6863	UDD 0393 15	ROSALINA ROCHA DE JESUS	BAIXA DE SUCAT A	450,00
59	GM/C HEVE TTE	1985/ 1985	MAR ROM	AEE2 395	MS	9BG5 TC11 UFC1 41024	53115 1778	5JD0 1PA2 1847	EDER LUIZ DOS SANTOS	BAIXA DE SUCAT A	120,00
60	FORD /COR CEL	1971/ 1971	VER MELH A	HRD9 608	MS	1B27 D1053 50	13156 4676	5505 69	CARMEN DOS SANTOS C DA SILVA	BAIXA DE SUCAT A	120,00
61	GM/O	1983/ 1983	BRAN	HQW	MS	5087D	53947	3JG0	JOAO	BAIXA	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
Departamento Estadual de Trânsito



	PALADIPLOMATATA	1983	CA	8944		CB131179	5114	14PJ	ALVES DA FONSECA	DE SUCATA	450,00
62	GM/ASTRAMILINIUM	2001/2001	CINZA	DED2867	MS	9BGT69C01B216767	765711303	RM0038875	SIDINALDO DE SOUZA	BAIXA DE SUCATA	250,00
	GM/ASTRAMILINIUM	2001/2001	CINZA	DED2867	MS	9BGT69C01B216767	765711303	RM0038875	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST	BAIXA DE SUCATA	250,00
63	VW/FUSCA1300	1972/1972	BRANCA	BNK3104	SP	BS133677	390219347	BH897717	MANOEL ROBERTO DOS SANTOS	BAIXA DE SUCATA	200,00
64	FIAT/147C	1984/1984	BRANCA	HQM4163	MS	9BD147A0000851888	518582663	127A20111464842	SILVIO PAES SANDIM	BAIXA DE SUCATA	120,00
65	VW/SANTANACG	1986/1986	VERMELHA	JYD9638	MS	9BWZ ZZ32Z GP238983	126730636	UE097048	ZENIR SILVA DE OLIVEIRA	BAIXA DE SUCATA	200,00
66	VW/VOYAGE	1982/1982	CINZA	HQT5013	MS	BN35266	132506980	UD081003	WALDECIR ALVES DE ALMEIDA	BAIXA DE SUCATA	200,00
67	FORD/DELREY OURO	1982/1983	VERDE	CLR8480	MS	LB8B AB42710	400378922	S161494	OLIVEIRA ENEAS DE LIMA	BAIXA DE SUCATA	250,00
68	VW/VOYAGE LS	1984/1984	BRANCA	HQJ7395	MS	9BWZ ZZ30Z EP050615	131495275	UP296549	CLEMILSON GOMES TEIXEIRA MIRANDA	BAIXA DE SUCATA	200,00
69	VW/SANTANACS	1985/1986	VERDE	CRB2651	SP	9BWZ ZZ32Z GP219143	349175950	UE073382	CLAUDIO MAREGATTI	BAIXA DE SUCATA	250,00
70	IMP/VW GOLF GL	1995/1995	PRETA	KCM4583	GO	WVW CG81 H9SW450497	642376085	ACC231692	PATRICIA WENNING ENGERS	BAIXA DE SUCATA	450,00
71	GM/CHEVETTE	1979/1979	BEGE	HQU2138	MS	5C11 AJC156701	130956252	1J0629FC	MARIA AMELIA ALVES	BAIXA DE SUCATA	120,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
Departamento Estadual de Trânsito



**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor Presidente DETRAN/MS

**NELSON GONÇALVES LEMES**  
Presidente da Comissão de Leilão